







INFORMAÇÃO

De: NEA/FASE
Para: SPGG/CELIC

Em análise da Qualificação Técnica da empresa Engeo Consultoria e Assessoria, do certame CRE 0092/2024, PROA 24-2158-0001396-6, cujo objeto é a LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NO TERRENO DA FASE/RS, tenho a informar o que segue:

- 15.1.3. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:
- 15.1.3.1. será exigida a certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho profissional competente, conforme discriminado no Anexo X Folha de Dados (CGL 15.1.3.1).

A empresa apresentou a certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, com validade até 13/12/2024 (fls. 482-484), portanto atendeu ao item.

- 15.1.3.1.1. O visto do CREA/RS, para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido por ocasião da assinatura do contrato;
- 15.1.3.2. declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no Anexo X Folha de Dados (CGL 15.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra, consoante modelo constante no Anexo III Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico.

A empresa apresentou a declaração de capacidade técnico-operacional (fl.441), indicando a engenheira civil Bruna Carolina Jachinski, CREA RS263013 como responsável técnica da empresa e para a execução da obra objeto deste certame, portanto atendeu ao item.

15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe

Av. Padre Cacique, 1372 – CEP 90.810-240 – Porto Alegre/RS – Fone: 3218 9449



ssinado









INFORMAÇÃO

técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.3)

A empresa apresentou os seguintes comprovantes:

- a) Atestado de capacidade técnico-profissional do responsável técnico e engenheiro civil Nigel Rodrigues, CREA RS202861, fornecido pelo município de Camaquã (fls. 443-447), CAT 2103198, devidamente registrado no CREA;
- b) Atestado de capacidade técnico-profissional da responsável técnica e engenheira civil Bruna Carolina Jachinski, CREA RS263013, fornecido pelo município de Ibiraiaras (fls. 497-503), CAT 2112521, devidamente registrado no CREA;

Todos os documentos acima comprovam a execução de serviço que compõe a parcela de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, qual seja: *levantamento topográfico planialtimétrico*, portanto a empresa atendeu ao item.

15.1.3.4. os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

A empresa comprovou o vínculo dos responsáveis técnicos com a empresa, engenheiros civis Bruna Carolina Jachinski, CREA 263013 (fl. 495) e Nigel Rodrigues, CREA 202861 (fl.448), através do Contrato de Prestação de Serviços, portanto atendeu ao item.

Av. Padre Cacique, 1372 - CEP 90.810-240 - Porto Alegre/RS - Fone: 3218 9449











INFORMAÇÃO

15.1.3.4.1. no decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do § 6º do art. 67 da Lei 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração; 15.1.3.5. comprovação de capacidade técnico-operacional do licitante, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho de Fiscalização que a forneça, ou, para o(s) Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s) atestado(s) emitido(s) em nome do licitante deve(m) estar acompanhado(s) das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s) que tenha(m) executado a obra ou serviço de engenharia. O(s) atestado(s) deve(m) se referir à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, desde que previsto no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.5).

Não aplicável.

15.1.3.6. declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante no ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA.

A empresa apresentou a declaração de conhecimento e vistoria técnica na fl. 440, portanto atendeu ao item.

Assim, informo que a empresa Engeo Consultoria e Assessoria atendeu a todos os quesitos de qualificação técnica exigidos no Edital de Concorrência Eletrônica 0092/2024 e está apta para prosseguir no certame.

Em 05/12/2024

Luís Pedro Silvério Eng. Civil - CREA RS245676 Núcleo de Engenharia e Arquitetura FASE/RS



Av. Padre Cacique. 1372 – CEP 90.810-240 – Porto Alegre/RS – Fone: 3218 9449



517





Nome do documento: Analise qualificacao tecnica__1PLANI-CRUZEIRO-DEZ243.pdf

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

Luís Pedro Silvério FASE / NEA / 4775236 05/12/2024 16:21:31

